



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2014 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 – PMM PROCESSO Nº 081/2014 – PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Processo de Dispensa nº 017/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcio Fernandes, portador do RG nº 5.160.209-9 e inscrita no CPF nº 877.603.399-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$7.000,00 (sete mil reais)**.

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|--------|------|---|--------------|--------------------|
| 1 | 70.000 | L | Coleta seletiva, acondicionamento, armazenamento e destinação final de óleo de cozinha usado. | 0,10 | 7.000,00 |
| | | | | TOTAL | R\$7.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula oitava do Contrato para a dotação abaixo especificada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|--|
| Secretaria: | 10 Secretaria M. de Meio Ambiente | | |
| Unidade: | 10.02 Manutenção do Fundo M. de Meio Ambiente | | |
| Funcional Programática: | 18.122.0111.2045 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção do Fundo de Meio Ambiente | | |
| Reduzido: 2777 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| Desdobramento Reduzido | 4179 | 3.3.90.39.82.99 | Serviços de Controle Ambiental em Geral |
| Fonte de Recurso: | 000 | Reserva de Saldo nº 1887 | |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 14 de abril de 2016.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT**

Marcio Fernandes
CPF Nº 877.603.399-68
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____